DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITIRAPINA
www.itirapina.sp.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itirapina/SP, **Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando que a publicação no Diário Oficial do Município de Itirapina, referente ao **Termo de Colaboração nº 006/2024**, datada de 22 de julho de 2024, apresenta erros formais que requerem correções imediatas, resolve **RETIFICAR** o que segue:

O Termo de Colaboração nº 006/2024, celebrado em 18 de julho de 2024 entre o Município de Itirapina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), será SUBSTITUÍDO pelo **Termo de Fomento nº 01/2024**. Este documento foi revisado e ajustado para melhor atender às especificidades e aos objetivos de interesse público e recíproco propostos pela entidade.

Solicita-se que todas as referências futuras a este acordo utilizem a nova nomenclatura e observem as disposições estabelecidas no Termo de Fomento nº 01/2024, garantindo, assim, a transparência e a precisão das informações divulgadas.

Detalhes da Retificação:

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Processo Administrativo nº 643/2024 – Modalidade: Chamamento Público 002/2023
OBJETO: Termo de Colaboração, em regime mútua cooperação técnica que entre si celebram o município de Itirapina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itirapina para a consecução do Serviço de Proteção Social Especial no Domicilio para Pessoas com Deficiência e suas famílias, previsto em âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2024 – assinado em 18 de julho de 2024
Contratante: Prefeitura Municipal De Itirapina - CNPJ: 46.313.714/0001-50
Contratado:
APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itirapina CNPJ sob nº 47.770.748/0001-37
Valor mensal: R$ 16.666,66 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
Valor Total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Vigência: De 18/07/2024 a 18/07/2025

Leia-se:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITIRAPINA
www.itirapina.sp.gov.br

Processo Administrativo n. o 643/2024 – Modalidade – Dispensa de Chamamento publico.
O objeto do presente termo de fomento, decorrente da Emenda Individual no 40940012, indicado pela Senadora Mara Gabrilli, para realizacao do Plano de trabalho "Horizontes Acessíveis" – Nutrição, Artes e Comunicação em Libras na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itirapina.
Termo de Fomento n. º 643/2024 assinado em 25 de julho de 2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ: 46.313.714/0001-50.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITIRAPINA – APAE CNPJ: 47.770.748/0001-37.
Valor da Emenda: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Vigência: 07/2024 a 07/2025.

Portanto, fica **formalizada a substituição do Termo de Colaboração nº 006/2024 pelo Termo de Fomento nº 01/2024**, conforme detalhado no extrato. Esta substituição entrará em vigor na data de sua publicação.

Dada a necessidade de ajustar formalmente o documento original, reafirmamos o compromisso do Município de Itirapina com a clareza e a precisão em suas documentações oficiais, assegurando a correta implementação de políticas públicas em benefício da comunidade.

Este termo de retificação é assinado em testemunho da veracidade e da precisão das informações aqui retificadas.

MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Dados: 2024.07.25 16:35:35 -03'00'

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000